



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze e dezessete minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal e Marcelo Cruz Borba, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes:** Fernando Antônio de Aquino Pavie, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Substituto e Jucelina Santana da Silva, Atuária. Havendo quórum legal, com um representante do governo e um representante dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Luciano Cardoso de Barros Filho, declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **item II da pauta, Relatório Mensal de Investimentos e de Ativos Não Financeiros (data-base: janeiro e fevereiro de 2023)**; o Diretor de Investimentos Substituto, Ramon Estevão Cordeiro Lima, apresentou em *slides* detalhados a seguinte pauta: 1. Relatório da Carteira (janeiro/2023); 2. Relatório da Carteira (fevereiro/2023); 3. Estratégias de Investimentos (abril/2023); e 4. Assuntos Gerais. No decorrer da apresentação, o conselheiro Marcelo questionou que tipos de ações estão sendo mais direcionadas nas aplicações. O Sr. Ramon respondeu que dentro dos fundos de ações há o IBOVESPA ativo e fundos de investimentos que acompanham o índice IBOVESPA. O presidente Luciano também questionou se movimentações financeiras realizadas em função de desenquadramento violam alguma cláusula. O Sr. Ramon respondeu que a maioria dos fundos é D+3 e que a Diretoria faz o acompanhamento da liquidez. O Sr. Ramon retomou a fala e lembrou que foi questionado na última reunião a questão dos vencimentos, e ele demonstrou em uma tabela no *slide* os vencimentos desses Títulos Públicos. Informou que a estratégia do antigo diretor era comprar esses Títulos Públicos mais longos que são mais voláteis, mas, nesse momento de maior tranquilidade, são os Títulos que também têm um prêmio muito maior e essa estratégia foi mantida pelo antigo diretor até janeiro deste ano. O presidente Luciano solicitou esclarecimentos também em relação à Operação 1 do *slide*, se não requer um mandato, uma vez que ela não está tendo troca de estratégia, e questionou ao Sr. Ramon se é isso mesmo, e para deixar mais claro seu questionamento, exemplificou a movimentação de um Fundo IPCA do BB para outro Fundo de Renda Fixa do próprio BB, que, apesar de não ter mandato, procuram-se fundos com melhor rentabilidade e os informam nos relatórios. O Sr. Ramon disse que era dessa forma e acrescentou que por desenquadramento também, e que ele tem que informar ao CIAR sobre esse desenquadramento e realocação. O presidente Luciano questionou se esse desenquadramento é pelo PL do Fundo, e o Sr. Ramon respondeu que sim, referente aos 15% do PL. O conselheiro Fernando Pavie, questionou se o controle de desenquadramento é automático, o que respondeu o Sr. Ramon que a “Quantum” auxilia nas informações sobre a conta, quanto tem o PL, mas,

essa conta é feita pelo Sr. Renato da Divisão de Controle e Risco. Informou ainda que o presidente Paulo tem lutado para conseguir fazer um sistema que irá juntar a informação da “Quantum”, da contabilidade e o extrato. Respondido o questionamento do conselheiro, o Sr. Ramon, falou que nas reuniões passadas o presidente Luciano havia solicitado colocar a informação do que está dentro do enquadramento e que foi disponibilizada agora no relatório. O presidente Luciano disse que observou no relatório que havia sido atendida a sua solicitação. Continuando a apresentação, o presidente Luciano, ressaltou que tem observado que os investimentos são tratados todos como Títulos Públicos, mas que, para ele, não ficou muito claro o quanto está no Tesouro Selic, quanto está indexado no IPCA, e também quanto está no pré-fixado. O Sr. Ramon respondeu que todos os Títulos Públicos são pós-fixados e não tem nenhum pré-fixado, adotando-se a ideia de pré-fixado apenas para os Fundos. Continuando, informou que a ideia para os próximos mandatos é começar a posicionar a carteira para o pré-fixado para o momento que a taxa Selic voltar, estar bem posicionada. O presidente Luciano questionou se esse 1,200 bilhão em Título Público é tudo IPCA, sendo confirmado pelo Sr. Ramon. O presidente Luciano questionou que quando a DIRIN faz um resgate, tirando do Fundo de ações para um Fundo de Renda Fixa, se não haveria necessidade de um mandato no CONAD. O Sr. Ramon respondeu que somente é necessário quando é um mandato alto. Informou que se fosse tirar do IBOVESPA para cumprir um mandato, teria que colocar dentro dos índices permitidos nos mandatos. Quando se tem um desenquadramento passivo, ele não consegue trazer para o CIAR essa informação porque as reuniões do CIAR ocorrem normalmente no final do mês, então ele não teria tempo hábil para fazer essa movimentação conforme os mandatos do CIAR. Desta forma, ele faz o resgate, a aplicação normalmente no CDI e informa para o CIAR que foi feita essa operação para que o comitê analise se mantém essa operação ou não e se querem que faça uma realocação. O Sr. Ramon ressaltou que sempre comunica o que foi feito ao CIAR e este normalmente concorda com a operação devido a atual conjuntura. O presidente Luciano questionou se a movimentação em torno de 112 milhões foi em função de desenquadramento. O Sr. Ramon disse que sim. O presidente Luciano voltou a questionar se para aplicar em um outro Fundo de risco, se existe algum regulamento. O Sr. Ramon informou que tem um regulamento na Política de Investimentos que ele pode colocar no mesmo índice. Ressaltou que todas são IBOVESPA, estão desenquadradas, e ele pode tirar do IBOVESPA e colocar em outro IBOVESPA, que tem um enquadramento informando. Sem mais questionamentos, o Sr. Ramon finalizou sua apresentação. O presidente Luciano agradeceu a apresentação e deu prosseguimento ao **Item IV- Acompanhamento das Contas - Exercício 2023 - Processo SEI-GDF nº 00413- 00000473/2023**; inverteu-se para o item III. O presidente Luciano informou que ainda não há muito para ser analisado, mas, se possível, tentar manter a ideia de fazer a primeira avaliação trimestral na próxima reunião, especificamente das contas, e verificar outros assuntos também como os balancetes de março e fazer a primeira versão do parecer trimestral. **Item III- Apresentação da Avaliação Atuarial**; inverteu-se para o item IV. Com a palavra, Jucelina Santana da Silva, Atuária, primeiramente apresentou como chegou ao resultado técnico de toda a avaliação atuarial, mas, com foco no capitalizado. Explicou que durante todo o período da fase laborativa, a principal preocupação é o crescimento salarial, pois através dele se tem o valor da contribuição. Quando o servidor entra na fase pós-laborativa, o envelhecimento, a invalidez e/ou a morte, são focos de acompanhamento. Faz-se necessário olhar com mais critério a taxa de juros, crescimento do benefício, a mortalidade, os métodos de custeio atuarial, entre outras premissas. Uma das premissas que evidenciou um impacto no resultado foi o tipo de duração da pensão, se vitalícia ou temporária, quando essa premissa não vem adequadamente descrita para o pensionista, tem que se efetuar o ajuste técnico. Informou que no plano capitalizado esta informação não veio identificada. Na primeira análise o atuário da Consultoria Inove, por uma questão de prudência, considerou todas as pensões com sendo vitalícia. No ano passado, as reservas vitalícias dos pensionistas estavam em R\$ 5 milhões para uma taxa de juros do desconto atuarial de 2,60%. Este ano, a taxa de juros do desconto atuarial foi fixada em 4,89%. Com isto a Reserva Matemática de Benefícios Concedido de pensão, deveria ter reduzido consideravelmente, o que não aconteceu, sendo assim, informou que, ao perceber que algo não estava condizente, solicitou um ajuste técnico dentro dos limites prudenciais, considerando os pensionistas menores de 21 anos, classificados como temporário, e, os maiores de 21 anos, como vitalícia. Com esse ajuste, gerou um resultado técnico de R\$ 2,145 milhões. Esclareceu que, a lista com os nomes dos pensionistas, foi enviada pela SEPLAD, sem a identificação da relação do pensionista com seu instituidor. Ressaltou ainda que quando chegou no Iprev, o processo de extração da base de dados havia iniciado, e que devido ao prazo para envio da Avaliação Atuarial, efetuou-se o ajuste técnico para os dados não informados. Essa mesma ação, foi

efetivada no plano financeiro e este ajuste reduziu o resultado deficitário do plano em R\$ 640 milhões, o que ressaltou a importância de um banco de dados adequadamente estruturado e homologado. O presidente Luciano questionou se haverá atualização na base de dados da SEPLAD. A Sra. Jucelina respondeu que realizou uma reunião com a SEPLAD com o intuito de realinhar o máximo possível todos esses dados. Continuou a apresentação citando outra premissa que levou a ter déficit ano passado: a influência da *Duration*. Anualmente, o Ministério da Previdência atualiza o anexo VII da portaria 1.467/2022 com os novos valores de taxa de juros parâmetro, desconto atuarial, que é a mais adequada para projeções a longo prazo e corresponde a *Duration* do plano e relatou que, quanto mais jovem a massa assegurada, maior a sensibilidade da taxa de juros. No plano financeiro, a taxa de juros para *Duration* de 22,03 anos, foi de 4,79% e, para plano capitalizado, a *Duration* de 33,07 anos, que corresponde a taxa de juros parâmetro de 4,89%. Com a palavra, o presidente Luciano, fez uma observação que, na avaliação atuarial antiga, uma premissa do capitalizado lhe chamou a atenção, que dizia que não haveria novos entrantes. A Sra. Jucelina explicou que não foi feito ainda o Relatório de Análise de Hipóteses, e que o mesmo é que pode alterar as premissas previamente aprovadas na Nota Técnica Atuarial vigente. No Relatório de Análise de Hipótese deste ano, será analisada a rotatividade dos servidores públicos, inclusive de todas as premissas atreladas ao plano. Ressaltou que está fazendo um levantamento da base de dados para o Relatório de Análise de Hipóteses para atualizar a nova Nota Técnica que evidencie a realidade do GDF, mas a mesma só irá refletir na próxima avaliação. Em seguida, pontuou sobre a sensibilidade da taxa de juros, no plano capitalizado para um cenário de 2,50%, elevando-se a taxa de juros em 1%, haverá uma redução do passivo atuarial em aproximadamente 168%, pois, quanto mais jovem a massa segurada, maior a sensibilidade a taxa de juros. Já para o financeiro em que a massa é madura, com o mesmo cenário e elevando a taxa de juros em 1%, a redução do passivo atuarial é de aproximadamente 20%. O presidente questionou que o fundo solidário garantidor é um fundo de solvência e observou que os ativos dele não constam em nenhum dos fundos. A Sra. Jucelina completou que não consta, pois é um fundo de oscilação de risco que não pode constar como reserva em nenhum dos planos. Com relação à importância da Aderência da Tábua, no financeiro, a nota técnica atual utiliza a tábua atuarial AT83, para mortalidade de inválido, porém, durante o estudo para a Avaliação Atuarial, por equívoco, foi utilizada a AT2000 gerando um resultado de R\$ 146.210 bilhões. Com a adequação para a AT83, conforme aprovado na Nota Técnica Atuarial, gerou um resultado de R\$ 149.423 bilhões, ou seja, um incremento no déficit de 2,20%. E explicou que o Relatório de Análise de Hipóteses, irá validar a aderência da atual tábua e das demais premissas, mas, neste momento, só pode ser utilizada a que está previamente aprovada na nota técnica do plano. Reforçou, que depois da avaliação atuarial, será elaborado o Relatório de Análise de Hipóteses, o qual validará se as premissas atuais estão aderentes ao plano, e que em havendo alteração das premissas, a mesma impactará a próxima avaliação atuarial. Atualmente, na nota técnica, o método que está sendo utilizado é de Acumulação Ortodoxo, e é um método mais seguro e enriquecido. Utiliza do custeio normal de cada benefício e pondera pelo respectivo valor atual de benefício futuro, conforme as alíquotas e faz as projeções. Com o resultado de 144 milhões com método Acumulação Ortodoxo, porém, a norma diz que na hora de passar para a contabilidade, o método usado tem que ser o PUC e esse método traz uma reserva de 472.205.639,59 positivo. Para o financeiro com o método ortodoxo 149.423.771.549,92 e o método PUC 138.897.874.995,53 negativo. Na variação do resultado e situação do plano em 2023, o resultado técnico das variações nos valores das provisões do plano previdenciário nos anos de 2020,2021,2022 foram negativos e no ano de 2023 positivo. Já nas variações nos valores das provisões do plano financeiro, juros de 4,79% nos exercícios de 2020,2021,2022 e 2023 os resultados atuariais foram negativos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 16/05/2023, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/06/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112675048** código CRC= **059BD10D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446